

Ano 14 Nº 3603

Divulgação quinta-feira, 08 de maio de 2025

Página 51

Publicação sexta-feira, 09 de maio de 2025

PROCESSO Nº 008/2025

OBJETO: "Aquisição de café para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop"

Eu, REMÍDIO KUNTZ, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Dispensa Eletrônica Nº 008/2025" e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e equipe de apoio, tendo como vencedora do certame no item a Empresa Licitante: 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA, CNPJ sob nº 57.699.252/0001-78

Sinop – MT, 07 de maio de 2025.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento de Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 07:00h do dia 09/05/2025 até as 08:00h do dia 28/05/2025 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 28/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

Modo de Disputa: Aberto

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do telefone (66) 3545-7200 ou e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

Sorriso – MT, 07 de maio de 2025.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Portaria 060/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 173, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente do contrato 001/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente, do contrato 001/2025, Processo Administrativo nº 004/2025, inexigibilidade nº 001/2025, que tem como objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT"

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 110 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente do contrato 002/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo Administrativo nº 005/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT"

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 129 de 07 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 177, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente do contrato 004/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente do contrato 004/2025, Processo Administrativo nº 009/2025, que tem como objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO SÃO DOMINGOS (SALA DO CIDADÃO) PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 101 de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA 003/2025

Pregão presencial SRP Nº 003/2025 A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, torna público para dos interessados que o Pregão Presencial – SRP nº 003/2025, sendo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE DIVERSOS TIPOS, MISTURA PARA SOLDA MIG, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SOLDA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER.** Foi declarado **FRACASSADO**, com fulcro nos art.(s) 8.2; 8.2.1; 8.14 instrumento em epígrafe: 8.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM: 8.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. 8.14. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica; Rondonópolis-MT, 06 de maio de 2025.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO